



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 59, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.003542/2023-73, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1526904, para realização de visita técnica e atividade de pesquisa no CIBS/Universidade do Texas, no período de 16 de março a 06 de abril de 2023, em El Paso, Texas, Estados Unidos da América.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 59/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 38, de 02 de Março de 2023.